



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 094, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,  
NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO O  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022 e a lei autorizativa 2531/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) nas seguintes rubricas:

08– Secretaria do Desenvolvimento Social  
08.02– Fundo Municipal de Assistência Social  
319004000000– Contratação por tempo determinado  
PROCAD SUAS 2023– Fonte 1660  
R\$ 9.000,00

**Art. 2º** Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por excesso de arrecadação depositados em conta bancária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 27 de SETEMBRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**